
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9647/2024

Nomeia os membros Conselheiros para a composição do Conselho Fiscal da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS, os representantes abaixo selecionados:

I - Fernando de Guadalupe Kops, RGnº 3.106.xxx-x, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.648.939-xx, na função pública de Presidente do Conselho Fiscal da PREVIBARRAS e de membro titular representante dos servidores ativos;

II - Josirene de Fátima Beira Alves Silva, RG nº 6.188.xxx-x, inscrita no CPF/MF xxx.158.268-xx, na função pública de membro suplente representante dos servidores ativos;

III - Luiz Carlos Ceccon, RG nº 1.984.xxx-x, inscrito no CPF/MF xxx.620.819-xx, na função pública de membro titular representante dos servidores inativos;

IV - Katia Regina Lovato, RGnº 3.232.xxx-x, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.730.029-xx, na função pública de membro suplente representante dos servidores inativos;

V - Pedro Borba Cordeiro, RGnº 1.05x.xxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.231.829-xx, na função pública de membro titular representante dos pensionistas;

VI - Odhayr Gomes Junior, RGnº 52x.xxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.103.309-xx, na função pública de membro suplente representante dos pensionistas.

Art. 2º As funções públicas exercidas perante o Conselho Fiscal da Prevíbarras são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogando o Decreto nº 7942/2021.

Quatro Barras, 18 de janeiro de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:DC318CEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2024. Edição 2944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>